

PORTARIA N.º 047, DE 11 DE MAIO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0558/2021 — Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o Memorando Eletrônico N.º 62/2023 — DMS, de 11 de maio de 2023, que solicita portaria de membro para auxiliar a equipe de planejamento da contratação; a alínea "d", do inciso I, que prevê a indicação de servidor (es) para compor a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e o inciso III, que trata da designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, ambos do art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; o art. 5º da Portaria UFERSA/PROAD nº 070/2019, de 01 de agosto de 2019, que trata da forma de designação de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

- **Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para auxiliarem a equipe de planejamento referente às solicitações de serviços n<sup>os</sup> 53/2023, 56/2023 e 65/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem, com fornecimento de equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos *campi* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA, localizados nos municípios de Caraúbas/RN, Pau dos Ferros/RN e Angicos/RN.
  - I- Bruna Cristina Viana Santos Silva, no âmbito do Campus Caraúbas;
  - II- **Priscila Siméia de Melo Teixeira**, no âmbito do *Campus* Pau dos Ferros;
- III- **Emerson Fábio da Silva Araújo** e **Maria José Pontes da Cruz**, no âmbito do *Campus* Angicos.
- **Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, necessários à formalização do processo de contratação referente à requisição de material especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.
  - Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO